

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 11 DE MARÇO, DE 2026

EDIÇÃO 2097/2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 113/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias a serem gozados entre os dias 16/03/2026 à 04/04/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de março de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 114/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **EDNA RIBEIRO DA LUZ**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026 entre os dias: 13/04/2026 à 12/05/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 115/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS – MATRÍCULA 200833**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, fracionadas da seguinte forma:

Período I : 22/04/2026 à 01/05/2026 – 10 (dez) dias;

Período II : 24/07/2026 à 02/08/2026 – 10 (dez) dias;

Período III : 04/01/2027 à 13/01/2027 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de março de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 116/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS – MATRÍCULA 201055**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, fracionadas da seguinte forma:

Período I : 22/04/2026 à 01/05/2026 – 10 (dez) dias;

Período II : 24/07/2026 à 02/08/2026 – 10 (dez) dias;

Período III : 04/01/2027 à 13/01/2027 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de março de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DEPART. DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato n.º 20/2026, decorrente de Pregão n.º 80/2025 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **SENA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 59.040.074/0001-02, com sede no endereço R VEREADOR PAULO BRASILEIRO, 0, CENTRO, JARDIM ARAUCARIA Sabáudia-PR neste ato representada por **ROBERTO FERREIRA JUNIOR**, portador do CPF sob n.º ***.090.***-45, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 5.229,13 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e treze centavos), conforme solicitação da contratada, mediante documentos comprobatórios, com fundamento art. 124, II, alínea d, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual
97	1	25916 Ovos Brancos – Tamanhos grandes, integros – sem rachaduras e sem sujidades na casca – embalagens ou bandejas que contenham data de classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classifi	6,40	7,910

FAXINAL 11 de março de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
SENA ALIMENTOS LTDA
CNPJ:590.400.740-00102

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO FERREIRA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:11.03.2026
16:50:43 -03